



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º 065/2022.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Declaração de Salete de Andrade, Assistente Social, CRESS-PB 6589
- Artigo 116, da Lei Municipal n.º 322/2009;


RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE PATERNIDADE, ao servidor **ROSSIVANDO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 035.475.344-45, Professor, Mat. 101.911, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo seu afastamento a partir de 25 de abril de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 25 de abril de 2022.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
PREFEITO